



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 290/89

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 092/89-GRH,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES do Cargo de Chefe do Setor de Controle e Avaliação da GEF.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor retroativamente, em 01 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1989

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife e
05/11/90
Q